

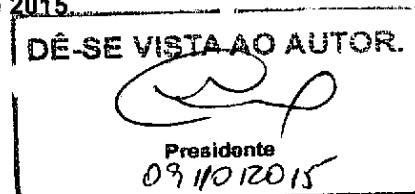


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 412/2015

Processo nº 25.883-6-1/2015

Jundiaí, 05 de outubro de 2015.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 374/2015, da lavra do ilustre Vereador **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**, sobre o tratamento dado aos idosos usuários do Transporte Público Urbano e sobre vagas de estacionamento reservadas em vias públicas, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Transportes:

1. Os idosos com mais de 65 anos que utilizam o transporte coletivo municipal, realizam em média 85.000 viagens por mês.
2. Os operadores de transporte das concessionárias recebem um treinamento geral quando da sua admissão. Esse treinamento inclui o tratamento a pessoas idosas. Os motoristas também participam de curso para a habilitação ou renovação da CNH nas categorias "D" e "E" (curso para condução de veículos de transporte coletivo, ministrado nos Centros de Formação de Condutores – CFCs). Esse curso também aborda o atendimento aos idosos.
3. Atualmente estão demarcadas 110 vagas para estacionamento de idosos em vias públicas.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A